



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Fone: (67) 3272-7400

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA/CGM 03/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

*Republica a Orientação técnica/CGM nº 01/2022 de 17 de janeiro de 2022, para ATUALIZAR O QUADRO DE FISCAIS DO MUNICÍPIO e formula novas orientações para a atuação na Fiscalização de Contratos.*

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA** usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 74 da CF/88, 59 da Lei Orgânica do Município e 152 da LCM nº. 126, de 12 de Abril de 2018 e suas alterações, e nas orientações da Nova Lei de Licitações - NLL, objetivando as melhorias indicadas pelas boas práticas:

**RESOLVE:**

ART. 1º - A partir de informações das Secretarias demandantes, relacionar os servidores abaixo que atuam como fiscais de contratos nas unidades descritas, para fins de atualização:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>UNIDADE</b>
Jonatas Kachorroski	11830	DEPLAN/SEGOV
Wanessa Macedo Lelis Basso	1422	DEPLAN/SEGOV
Roberta Zamprogna Dal Molin	10528	DEPLAN/SEGOV
Aline dos S. Katumata Nogueira	17075	DEPLAN/SEGOV
Jucelânia de S. Coimbra Brites	4363	SEGOV
Ivanir Rosane Dischkaln Areco	14135	SEGOV
Aparecido Alves	1041	Fund. Indígena
Nardelio Honorato Lopes	13963	Fund. Indígena
João Batista Figueiredo Neto	16284	Fund. Cultura
Pablo França Chaparro Nazareth	15887	Fund. Cultura
Peterson Ferreira Lacerda	8286	SEJEL
Jessyca Brum Barbosa	13261	SEJEL
Douglas Rodrigo Aguiar Silva	8797	Proc. Jurídica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Fone: (67) 3272-7400

Iasmin Menezes de Oliveira	11913	Proc. Jurídica
César Pereira Queiroz	1195	Assit. Social
Franciane Fernanda M. Trindade	15221	Assit. Social
César Augusto dos S.Bertoldo	11146	SEDERMA
Evanderson Thomaz O. Cáceres	12955	SEDERMA
Geovane Ferreira dos Santos	12871	SEDERMA
Thierry Marques Ratier	11012	Control. Geral
Marcelo Yutaka Miki	5335	Control. Geral
Geise Pereira Dias	15565-1	SEDETUR
Renata Gonçalves Barros	13790-3	SEDETUR
Bárbara Liçarassa M.Fabricio	10.728	SAUDE
Linei Ferreira Paim Nolasco	703	SAUDE
Thiago Theodoro Martins Prata	10.793	SAUDE
Willian Andrade de Matos	17.505	SAUDE
Agson Rodrigues Arruda	15888	SEINFRA
Flavio Trajano A. dos Santos	2284	SEINFRA
Rosangela dos Santos Mello	15456	SEINFRA
Aleia Cabreira Cacho	1133	SEME
Marcia Paulino de Souza	2346	SEME
Fernando Viganó	14031	SEME
Aline Santiago	11801-3	SEME
Juliana Neves Martins	6817	SEME
Rosiane da Cruz Faria	16762	SEFATE
Tiago Basso Da Silva	13153	SEFATE

ART. 2º. Os responsáveis pelas unidades respectivas devem informar esta controladoria sempre que alterar a relação de fiscais que atuam pela unidade.

ART. 3º. Até a reformulação dos normativos respectivos esta Controladoria ratifica a orientação as unidades, de manterem como fiscais de contratos um número proporcional de servidores, de forma a viabilizar o desenvolvimento eficaz das atribuições de fiscalização, recomendando minimamente 02 servidores para que, quando necessário possa haver a substituição devida.

ART. 4º. Esta controladoria na intenção de auxiliar na operacionalização das funções de fiscalização de contratos, publica em anexo modelos sugestivos de **Termo de Ciência** dos fiscais para formalização por contratação individualizada -



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Fone: (67) 3272-7400

---

ANEXO I; **Pedido de Substituição Temporária** quando o fiscal não puder, temporariamente, exercer suas funções - ANEXO II; e **Termo de Ciência de Fiscal Substituto** - ANEXO III; modelos que serão aplicados em teste até padronização pela equipe de transição da NLL e inserção normativa respectiva.

ART. 5º - Sugere-se que as Portarias que instituíram os fiscais sejam republicadas com alteração para retirar a indicação dos fiscais substitutos dos atos, de forma que todos os fiscais sejam nomeados como titulares, e todos possam assumir a condição de substitutos quando necessário, através de Termo de Ciência, quando for o caso, como forma de melhor equalizar a distribuição dos processos entre os fiscais.

ART. 6º - Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia, 14 de Junho de 2022.

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ  
**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**



**ANEXO I**

**TERMO DE CIÊNCIA  
PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro-me CIENTE da designação para atuar como FISCAL DE CONTRATOS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**, e me comprometo a acompanhar a execução dos Contratos, adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Declaro ainda, que recebi via e-mail os documentos necessários para a realização das funções que me foram designadas e que, caso necessite de novos documentos ou informações, solicitarei ao setor de contratos.

Sidrolândia/MS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

**FISCAL DE CONTRATOS**

Recebido no setor de contratos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Fone: (67) 3272-7400

---

**ANEXO II**

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA NA  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu \_\_\_\_\_, servidor de matrícula nº \_\_\_\_\_ solicito a minha SUBSTITUIÇÃO COMO FISCAL DO CONTRATO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelas razões abaixo expostas e, conforme documentação comprobatória anexa: (Férias, Licença médica, etc... Descrever os motivos do afastamento)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Informo ainda, que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ foi designado fiscal substituto pela autoridade competente, assinando o Termo de Ciência de Fiscalização Substituta, anexo.

Sidrolândia/MS, ..... de ..... de 2022.

---

**Fiscal de Contratos**

**RECEBIDO NO SETOR DE CONTRATOS**

**EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Fone: (67) 3272-7400

**ANEXO III**

**TERMO DE CIÊNCIA**  
**DE FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATOS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro-me CIENTE da designação para atuar COMO FISCAL DE CONTRATOS **SUBSTITUTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**, e me comprometo a acompanhar a execução dos Contratos, adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Declaro ainda que recebi do fiscal titular os documentos necessários para a realização das funções que me foram designadas e que, caso necessite de novos documentos ou informações, solicitarei ao setor de contratos.

Período de atuação como fiscal substituto:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Após o encerramento do período de substituição, a fiscalização retorna automaticamente para o titular devidamente instituído.

Sidrolândia/MS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**FISCAL DE CONTRATOS**

**Recebido pelo setor de contratos**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.